

---


**ENC: Conclusão das Obras de Duplicação na BR-470/SC.**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Ter, 2026-03-24 11:21

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (512 KB)

Ofício nº 70872-2026-DG-COPAR-DG-DNIT SEDE.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 23 de março de 2026 11:10

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Conclusão das Obras de Duplicação na BR-470/SC.

**À Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 70872/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (24091059), o qual versa sobre a Conclusão das Obras de Duplicação na BR-470/SC. Constante no Processo SEI/DNIT nº 50600.008133/2026-81.

**\*\*Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica\*\***

Sarah Silvestri

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4868

[www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.